

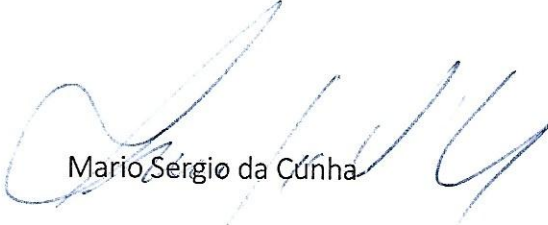
ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO SEPREV
(INSTITUIDO PELO DECRETO Nº 2.180 DE 06 DE JANEIRO DE 2014 e
PORTARIA 587/2015 DE 06 DE JULHO DE 2015)

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, na sede do SEPREV, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos abaixo assinados, para reunião ordinária do mês. Presentes os membros abaixo assinados, juntamente com o presidente da Autarquia Sr. Elias Alves e o Gerente Financeiro Sr. Cesar Augusto Borges. Dando início a reunião, os membros do Comitê de Investimentos, de posse dos relatórios de aplicações, passaram a analisar as rentabilidades e enquadramento dos fundos de investimentos realizados pela diretoria executiva do SEPREV. Da análise foi verificado que os fundos se encontram regularmente enquadrados nos termos da Resolução CMN 3.922/10, alterada pela Resolução 4.604/17. Quanto a rentabilidade, observou-se que o índice acumulado de referência da meta atuarial (IPCA+ 6% a.a.), medido até o mês de março de 2019 foi de 2,95%, sendo que no mês em referência a meta atuarial foi de 1,19%. Os rendimentos das aplicações no final do mês em análise atingiram o percentual de 0,41%, ou seja, abaixo do percentual da meta atuarial mensal, no entanto, se mantem acima do índice acumulado. O índice de retorno das aplicações, acumulado no exercício, é de 3,99%, percentual superior ao da meta atuarial acumulada no período que está em 2,95%. O retorno das aplicações no mês em análise, ou seja, março de 2019, foi positivo em R\$ 778.442,55, o que equivale a 0,41% de retorno no mês. O saldo da última aplicação era de R\$ 187.965.969,07 e houve uma nova aplicação no valor de R\$ 1.450.000,00 e resgates no valor de R\$ 910.000,00, gerando um saldo final de R\$ 189.284.411,62. A orientação é de manter as aplicações em fundos com títulos públicos de duração mais longa, além de manter as posições nos IMAs hoje existentes na carteira. Em relação aos fundos de renda variável a indicação é conservar as mesmas posições atuais. Fica mantido a orientação em realizar aplicações exclusivamente em fundos com índices IMA, IMA-B, IRM e IDKA, dividindo a carteira conforme política de investimento em fundos com vencimentos de curto e longo prazo. Fica mantida a orientação de que as novas aplicações no exercício de 2019, deverão ser realizadas somente nos bancos considerados "primeira linha", quais sejam: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Bradesco

e Itaú, sendo que os novos aportes deverão ser atrelados aos índices referenciados na família IMA, IRFM, IDKA e poderão ser realizados a critério e análise da Diretoria Executiva do Seprev, devendo, no entanto, ser comunicado imediatamente o aporte na primeira reunião desse sodalício. Nada mais havendo a tratar deram por encerrada a reunião, tendo todos os seus termos lavrados na presente ata que após lida vai assinada por todos.


Andressa Cristina Teixeira dos Santos


Thiago Campos Amado


Mario Sergio da Cunha


Rodrigo Campos Amado


Elizabeth Jane de Almeida